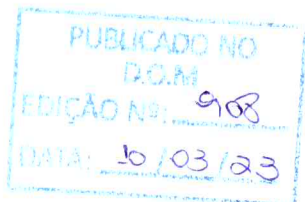


INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 026, DE 10 de março de 2023.



**“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DESIGNADO PARA COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.”**

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**, Diretor-Executivo do Instituto de Previdência Social dos Servidores de Cajamar – IPSSC, no isso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 9º, inciso XII, da Lei Complementar nº 124, de 27 de janeiro de 2011; e

**Considerando** que, a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA CASTRO, RE 14423, membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da portaria nº 085/2022, solicitou a saída suas funções;

**Considerando** ainda, que serão necessários no mínimo 3 (três) servidores para comporem a Comissão;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designada a servidora PRISCILA FIGUEREDO VAZ MOURA, RE 18, para substituir a servidora FERNANDA DE OLIVEIRA CASTRO, na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da portaria nº 085/2022.

**Art. 2º** - Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 085/2022 e portaria nº 108/2022.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Cajamar, 10 de março de 2023.

**MARCIO ALEXANDRE LACERDA FALCÃO**  
Diretor Executivo

**MILTON MARQUES DIAS**  
Diretor Administrativo e Financeiro

*Registrada em livro próprio e publicada no Diário Oficial do Município de Cajamar.*